

PARECER

Parecer nº 04, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 17, de 2022

Data do Ingresso: 14/02/2022

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação dos artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 3.418 de 28 de abril de 2016, que altera e consolida a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a redação dos artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 3.418 de 28 de abril de 2016, que altera e consolida a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei esclarece na exposição de motivos que com frequência ocorre a falta de quórum nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Em atenção ao Princípio da Paridade constante na Resolução nº 333, 04/11/2003, do Ministério da Saúde, se faz necessária a adequação da composição do Conselho Municipal de Saúde na forma proposta o que possibilitará maior representatividade aos usuários e trabalhadores da área da saúde em relação aos demais segmentos representados, sendo assim propiciará melhores condições de funcionamento ao Conselho Municipal de Saúde.

Quanto ao aspecto legal e constitucional, foi apresentado Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que apresentou Parecer pela tramitação do PL em questão com Emenda Redacional e Emenda Aditiva no art. 1º e 2º.

Conclusão:

Após analisado o presente Projeto de Lei, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação com as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de março de 2022.


Vereador Renan Delabary- Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor